



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DO ENVELOPE 03 - CONJUNTO DE INFORMAÇÃO DA TP 012-22TP-PMG
- ATA DE REAVALIAÇÃO DO ENVELOPE 01 - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - EMPRESA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: *77 3452-4312

ATA DE JULGAMENTO
CONJUNTO DE INFORMAÇÕES – ENEVELOPE 03
TOMADA DE PREÇOS Nº 012-22TP-PMG

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos, reuniu-se a Subcomissão Técnica de avaliação, instituída através do Chamamento Público de 003-22CP-PMG, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo, Guanambi-BA, sob a responsabilidade do Sr. **José Bonifácio da Silva** – Vínculo, Sr.ª **Dayana Rubem Tenório Ribeiro** – Vínculo e do Sr. **Mauro Lúcio Pereira Silva** – Sem vínculo, para análise e julgamento do conteúdo pertinente ao ENVELOPE – 03 – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES, referente ao Relançamento da **TOMADA DE PREÇOS de Nº 012-22TP-PMG, com o objeto de “CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, COMPREENDENDO O ESTUDO, A CONCEPÇÃO, O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO INTERNA, A SUPERVISÃO E A DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA.”**. Cabe ressaltar de que a Comissão Permanente de Licitação efetuou a transferência dos ENVELOPES 03 – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES, consoante os subitens 11.7.3 e 11.7.4 do edital 012-22TP-PMG, das empresas: **MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME** e **VETOR MARKETING E PUBLICIDADE LTDA** à Subcomissão Especial e publicou Ata de formalização no Diário Oficial de Guanambi na edição do dia 20/03/2023. Vale lembrar de que o envelope da empresa **NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, não foi analisado devido a sua **DECLASSIFICAÇÃO** nesta fase do certame, conforme publicações realizadas no Diário Oficial do Município nas edições de 15 e 16 de fevereiro de 2023, respectivamente. Os critérios de avaliação se resumiram em analisar e aferir os itens que compõem o CONJUNTO DE INFORMAÇÕES, composto por: **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO e RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO**. Para tanto, segue planilha com notas e justificativas para melhor composição do proposto:

EMPRESA: MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME					
CONJUNTO DE INFORMAÇÕES	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	MÉDIA	JUSTIFICATIVA
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (DE 0 A 10)	9,5	10	9,0	9,5	Qualificação satisfatória, experiência de mercado consolidada pela prestação de serviços, de modo a atender a expectativa do contratante.
REPERTÓRIO (DE 0 A 15)	14,0	14,0	11,0	13,0	Repertório que mais se adequa a proposta da gestão, com linguagem que melhor se identifica com o público a'vo
RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (DE 0 A 15)	14,0	14,0	11,0	13,0	Ideia criativa para abordagem de termos sensíveis com propostas de estímulo à participação e envolvimento com o tema apresentado.
TOTAL				35,50	
EMPRESA: VETOR MARKETING E PUBLICIDADE LTDA					
CONJUNTO DE INFORMAÇÕES	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	MÉDIA	JUSTIFICATIVA
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (DE 0 A 10)	9,0	10,0	9,5	9,5	Boa estrutura, empresa experiente e com equipe capacitada para atender às demandas do contratante.

Beirão

Depoimento de José R. Pereira

Maria Luiza



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: *77 3452-4312

REPERTÓRIO (DE 0 A 15)	13	14,8	12,0	13,26	Repertório bem apresentado com características publicitárias de impacto. Porém, peças escolhidas para avaliação não trouxe exemplos de que se encaixem aos anseios da administração pública de Guanambi.
RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (DE 0 A 15)	14	14,7	12,0	13,56	Soluções de relatos de problemas bem apresentados e com resultados satisfatórios.
TOTAL				36,32	

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **dezoito horas e trinta e oito minutos**, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Subcomissão Técnica, instituída pelo Chamamento Público nº. 003-22CP-PMG. Guanambi-BA, 03 de abril de 2023.

Jose Bonifacio da Silva
Jose Bonifacio da Silva
 Vínculo

Dayana Rubem Tenório Ribeiro
Dayana Rubem Tenório Ribeiro
 Vínculo

Mauro Lúcio Pereira Silva
Mauro Lúcio Pereira Silva
 Sem vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: *77 3452-4312

ATA DE REAVALIAÇÃO
PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – ENVELOPE 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 012-22TP-PMG

Aos três dias, dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniu-se a Subcomissão Técnica de Avaliação, instituída através do Chamamento Público de 003-22CP-PMG, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo, Guanambi-BA, sob a responsabilidade do Sr. **José Bonifácio da Silva** – Vínculo, Srª. **Dayana Rubem Tenório Ribeiro** – Vínculo e do Sr. **Mauro Lúcio Pereira Silva** – Sem vínculo, para REAVALIAR o conteúdo pertinente ao ENVELOPE 01 – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, no que se refere ao item "ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA" da Empresa 01, em atendimento ao quanto exigido no Art. 6, inciso VII da Lei 12.232/10. Cabe ressaltar de que a Comissão Permanente de Licitação efetuou a transferência dos referidos envelopes, consoante os subitens 11.3 e 11.5 do edital 012-22TP-PMG, objeto de "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, COMPREENDENDO O ESTUDO, A CONCEPÇÃO, O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO INTERNA, A SUPERVISÃO E A DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, na data de 06 de março de 2023. Para tanto, segue planilha com notas atualizadas e justificativas para melhor composição do proposto:

EMPRESA 01					
PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	MÉDIA	JUSTIFICATIVA
RACIOCÍNIO BÁSICO (DE 0 A 10)	8,5	9,9	9,7	9,4	Narrativa concisa dos aspectos históricos, culturais e econômicos. Contudo, ainda não há estudo para criação do Distrito do Suruá, o que equivocadamente foi utilizado na abordagem.
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (DE 0 A 20)	16,0	19,0	20,0	18,3	Estratégia muito bem apresentada, mas não obstante a importância do jornal impresso, não há definição de qual periódico local a ser usado.
IDEIA CRIATIVA (DE 0 A 20)	17,0	19,4	19,5	18,6	Imagens representativas que leva a administração a ter maior proximidade com o público, entretanto observa-se em alguns quadros a ausência de conectividade com o meio.
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA (0 A 10)	8,5	9,7	9,3	9,2	Bom planejamento orçamentário, mas refere-se à TV como meio de "enorme alcance", porém o rádio tem maior abrangência e audiência de todas as comunidades.
TOTAL				55,5	
EMPRESA 02					
PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	MÉDIA	JUSTIFICATIVA
RACIOCÍNIO BÁSICO (DE 0 A 10)	9,5	9,5	8,0	9,0	Descrição clara sobre o município como um todo e abordagem precisa a respeito de intervenções em infraestrutura do Município
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (DE 0 A 20)	19,0	19,0	18,0	18,7	Enfatiza a energia, exaltando a capacidade produtiva como meio de desenvolvimento para construção de uma nova realidade em parceria com a administração.

Dayana Rubem Tenório Ribeiro

Mauro Lúcio Pereira Silva

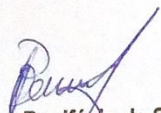
José Bonifácio da Silva

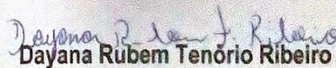


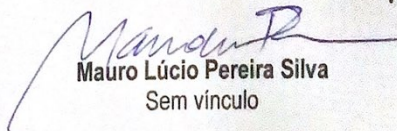
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: *77 3452-4312

IDEIA CRIATIVA (DE 0 A 20)	19,0	18,9	17,5	18,5	Boas peças gráficas, bom conjunto de informações a serem veiculadas por serem de fácil entendimento. Mas cor principal destoa da paleta de cores da atual administração.
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA (0 A 10)	9,5	9,4	8,0	9,0	Bom planejamento orçamentário e bom detalhamento de proposta estratégica, todavia a mídia de maior alcance, sendo o rádio, não recebeu a devida importância como esperado.
TOTAL				55,2	
EMPRESA 03					
PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	MÉDIA	JUSTIFICATIVA
RACIOCÍNIO BÁSICO (DE 0 A 10)	9,0	9,7	9,2	9,3	Bom domínio e conhecimento sobre o município em principais pontos de interesse da população
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (DE 0 A 20)	18,0	18,9	18,5	18,5	Estratégia bem elaborada e detalhada, apresenta o anseio da administração em possuir diálogo aberto e acessível com a população. Embora haja o intuito de valorizar o poder executivo, a comissão entendeu que o principal foco da campanha estaria mais direcionado ao setor de desenvolvimento econômico.
IDEIA CRIATIVA (DE 0 A 20)	18,0	19,0	18,3	18,4	Imagens gráficas muito bem trabalhadas, paleta de cores respeita as cores utilizadas pela atual gestão, mas texto para spot colocaria majoritariamente ao público-alvo a responsabilidade pelo desenvolvimento da cidade.
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA (0 A 10)	9,0	9,0	9,0	9,0	Detalhamento da proposta de estratégia de mídia e não mídia foram cruciais para o bom entendimento, todavia a mídia de maior alcance apresentou investimento abaixo do esperado.
TOTAL				55,2	

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h15, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Subcomissão Técnica, instituída pelo Chamamento Público nº. 003-22CP-PMG. Guanambi-BA, 03 de abril de 2023.


José Bonifácio da Silva
 Vínculo


Dayana Rubem Tenório Ribeiro
 Vínculo


Mauro Lúcio Pereira Silva
 Sem vínculo